



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627709878

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 48 - Recuperação Judicial- GRUPO PEDROSO.
pdf

Data: 04/08/2026 10:48:57

Remetente:

POLLYANNA DE ARAÚJO MEIRELES RIBEIRO
SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL
Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 48

Brasília, 29 de julho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Recuperação Judicial. Administradora Judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 21/07/2026, nos autos do Processo nº 4000396-88.2026.8.26.0359/SP, foi deferido o processamento da recuperação judicial de:

- ANTONIO FERNANDES FERREIRA AGRÍCOLA, CNPJ n.º 66.141.206/0001-40;
- ANTONIO FERNANDES FERREIRA, CPF n.º 363.662.346-04;
- LUCAS EDUARDO PEDROSO, CNPJ n.º 66.090.421/0001-69 e CPF n.º 360.621.738 26;
- THIAGO ANTONIO PEDROSO FERNANDES, CNPJ n.º 66.091.247/0001-79 e CPF n.º 442.682.148-79;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- ARMAZÉNS GERAIS RIOLÂNDIA LTDA, CNPJ n.º 03.741.613/0001-76.

Informou, na mesma comunicação, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se e-mail: grupopedroso@r4cempresarial.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica jurídica R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Dr. Maurício Dellanova de Campos, inscrito na OAB/SP sob nº 183.917.

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do TST e do CSJT,
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
(ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026)